

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 244/2023

"Dispõe sobre a Evolução Funcional dos servidores da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Ofício Interno 5.319, de 01 de novembro de 2023 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores de Cargos de Provimentos Efetivos da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT, relacionados abaixo, **EVO-
LUÇÃO FUNCIONAL** na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão horizontal e vertical para cada Classe e Nível nos termos da Lei Comple-
mentar nº 120 de 21 de dezembro de 2017:

Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Destino
CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA	539	Auxiliar Administrativo	11/11/2015	C – 04	C – 05
CLÁUDIO ARVELINO SONAQUE	545	Auxiliar Administrativo	11/11/2015	C – 04	C – 05
DEZENIR APARECIDA DE SOUZA FRANÇA	544	Auxiliar Administrativo	11/11/2015	C – 04	C – 05
GLEISON DA SILVA SOUZA	534	Mensageiro	11/11/2015	C – 04	C – 05
HENRIQUE BARCELOS MORAES	547	Telefonista	11/11/2015	C – 04	C – 05
ISRAEL MENDES DE SOUZA	537	Auxiliar Administrativo	11/11/2015	C – 04	C – 05
JEFFERSON BLUN	533	Ouvidor	11/11/2015	C – 04	C – 05
JOEL DA SILVA BENEVIDES	532	Motorista	11/11/2015	C – 04	C – 05
JOEL XAVIER DO NASCIMENTO	536	Auxiliar Administrativo	11/11/2015	C – 04	C – 05
LUCAS PINHEIRO SPOSITO	542	Controlador Interno	11/11/2015	C – 04	C – 05
NICOLAS MURTINHO RAMOS	540	Advogado	11/11/2015	C – 04	C – 05

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de novembro do corrente ano pelo cumprimento do interstício previsto em lei.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 07 de novembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 243/2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Contratação Direta nº 051/2023, de 11 de outubro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	MATEUS VERNUCCI		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE 815/ 2023	CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMEN- TO LTDA. CNPJ nº 31. 825.556/ 0001-40.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 04 (QUATRO) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO A INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES.	24/11/ 2023

§1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por

escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 07 de novembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 242/2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 031/2023, de 20 de outubro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL: JOEL DA SILVA BENEVIDES